



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 557/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus substitutos para o **Contrato 010/2019**, Empresa **Perphil Serviços Especiais e Monitoramento Eletrônico Eireli** (CNPJ/MF sob o nº **04.712.320/0001-25**), com vigência de **11/11/2019 à 10/11/2020**, cujo objeto da contratação é a **prestação de serviços continuados de motoristas para o IF Sudeste - Campus Juiz de Fora**, com os seguintes servidores:

- **Gestor do Contrato: Danielle de Fátima Marques Landim**
- **Fiscal Administrativo Titular: Isabel Cristina Ferreira**
- **Fiscal Administrativo Substituto: Cláudia Garcia**
- **Fiscal Técnico Titular: Cláudia Garcia**
- **Fiscal Técnico Substituto: Isabel Cristina Ferreira**

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora